

Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.292/91

Denominação de via pública "Janete Ribeiro Pena Pereira".

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fassa a denominar-se " Rua Janete Ribeiro Pena Pereira", a atual Rua "A", no loteamento Nova Ita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 1º de outubro de 1991.


Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal